

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 05/2019

PORTARIA Nº 1002 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 9786/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 57/2018, edição de 04.12.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006098/2015-03.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor

PORTARIA Nº 1110 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PROCEDIMENTO REINSTAURAR 0 **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6628, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 41/2018, edição de 24.08.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.014208/2017-64.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

prorrogar o prazo, por mais 30 dias, conforme Art. 13 da Resolução nº 07/2004, de 10/03/2004, para a designação dos docentes **Renata Ovenhausen Albernaz**, **Guilherme Dornelas Camara** e o discente **Davi Davila Souza** para compor a Comissão Disciplinar do processo 23078.015628/2018-49.

Prof. Takeyoshi Imasato Diretor da Escola de Administração